



Prefeitura Municipal de Planalto

Fones: (46) 3555-1321 e 3555-1331

Autorização

Nº 0578

A ESTACILIO JOSÉ CARDOZO
E CIA LTDA

Serve a presente para autorizar o Sr.

DEPTº

COMTRAS

A efetuar por conta desta Prefeitura

AQUISIÇÃO

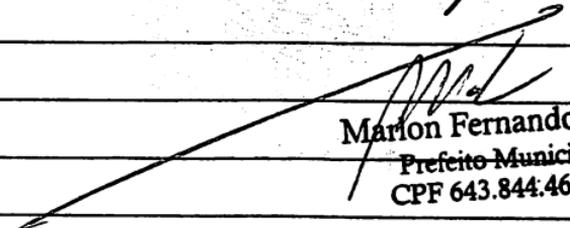
DE MATERIAL ELETRICO

R\$ 10.276,39 (DEZ MIL

DUZENTOS E SESENTA E

SEIS REAIS E TRINZE E

NOVE CENTAVOS).


Marion Fernando Kuhn
Prefeito Municipal
CPF 643.844.469-34

Planalto,

19

de

MARÇO

de 20

19

Atestamos que el Sr. [Nombre] es el propietario de [Propiedad]

en virtud de [Documento]

el día [Fecha] en [Lugar]

[Firma manuscrita]

Mano de [Nombre]
Pueblo Municipal
C.P. 412 844 400-34

[Firma manuscrita]



Orçamento

Ref.:

Empresa: 1 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ: 95.447.330/0001-36

Endereço: AV. BRASIL, 7293

Email: eletrocardoso@eletrocardoso.com.br

Fone: (45) 3333-5100

Inscrição Estadual: 9013146834

Cidade/Estado: CASCAVEL - PR

CEP: 85.801-001

Fax: (45) 3333-5118

Vendedor: 1 - PATRÍCIA DE MELO CORREA GALVÃO

Data Emissão: 14/03/2014

Data Validade: 01/04/2014

Tipo: B - Balcão

Orçamento Nº: 28537

Situação: Aberto

Cliente: 9794 - LOGIC COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA

Endereço: RUA ANTONIO NIEHUES,

Cidade/Estado: CAPANEMA - PR

Fax: (46) 3552-8800

CNPJ/CPF: 05.267.635/0001-73

Inscrição Estadual/RG: 9026582897

CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-2150

Fone 2:

Material

Seq	Código	Descrição	Código Fábrica	Locação	Qtde.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	6547	PERFILADO 38X38X6000MM PERF #24 GE CARDOSO		N /	46,000	23,10	1.062,60
2	17798	ELETROCALHA PERF 100 X 50 #22 CARDOSO		N /	13,000	22,05	286,65
3	17624	ELETROC - GANCHO CURTO P/ PERFILADO 38 X 38 CARDOSO		N /	108,000 *	1,04	112,32
4	5122	ELETROC - GANCHO LONGO P/ PERFILADO 38 X 38 CARDOSO		N 8-C-3/	108,000 *	1,25	135,00
5	5522	ELETROC - EMENDA INTERNA "I" 38X38 CARDOSO		N /	36,000	0,98	35,28
6	16529	ELETROC - EMENDA INTERNA PERF 100 X 50 CARDOSO		N /	12,000	1,24	14,88
7	6376	ELETROC - MAO FRANCESA SIMPLES 100MM CARDOSO		N 9-E-2/	15,000	3,15	47,25
8	9135	VERGALHAO ROSCA TOTAL 5/16 X 3000MM CARDOSO		N /	108,000	8,66	935,28
9	3890	PORCA SEXTAVADA 5/16" ZINC CISER	60020501	N LOJA/	432,000	0,07	30,24
10	20453	ELETROC - PROLONGADOR 5/16 X 25MM CARDOSO		N DEP/	40,000	1,49	59,60
11	25859	G LUNA - DIN CENTRO EMB P/ 44DIN/32UL 100A S/ BARR G	04.004	N /	1,000	115,00	115,00
12	23847	G LUNA - KIT BARRAMENTO TRIFASICO 100A P/ 44 DISJ DIN G	04.012	N /	1,000	101,70	101,70
13	23490	SIBRATEC DISJUNTOR 2X 20 AMP "C" SIBRATEC	4674	N /	17,000	16,75	284,75
14	7806	CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM CARDOSO		N LOJA/DE	1.500,000	1,19	1.785,00
15	4503	CABO PP 2 X 1,50MM 750V CARDOSO	1802710	N DEP.	100,000 *	1,30	130,00
16	26049	RADIAL - PLUGUE FEMEA RETO 2P+T PB 10A CINZA RADIAL	1501132	N /	70,000 *	2,80	196,00
17	2895	LAMPADA FLUORESCENTE HO 110W T12 LD PLUS SYLVANIA	F2A142-RI	N /	54,000	10,95	591,30
18	21490	REATOR PART RAPIDA 1 X 110W 220V INTRAL	HO-1X110.220.60	N /	54,000 *	49,30	2.662,20
19	10606	LUMINARIA COMERCIAL 1X110W HO SOB. LUMEPETRO	LMP90-1-02AC	N 19/	54,000 *	20,55	1.109,70
20	4805	SOQUETE P/ LAMPADA HO EM NYLON FIXO LUMIBRAS	410	N /	54,000	2,33	125,82
21	4806	SOQUETE P/ LAMPADA HO EM NYLON MOVEI LUMIBRAS	411	N LOJA/	54,000	2,33	125,82
22	15468	CORRENTE ZINCADA P/ LUMINARIA JANDRIGUES	4888	N /	200,000 *	1,65	330,00

Totais:	Total Bruto:	10.276,39
	Desconto:	0,00
	Total Liquido:	10.276,39

Total Orçamento:	10.276,39
-------------------------	------------------

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos materiais.

Autorizado pelo Sr(a): _____

CNPJ/CPF: _____

Observação:

Vendedor Responsável: _____



Orçamento

Ref.:

Empresa: 1 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ: 95.447.330/0001-36

Endereço: AV. BRASIL, 7293

Email: eletrocardoso@eletrocardoso.com.br

Fone: (45) 3333-5100

Inscrição Estadual: 9013146834

Cidade/Estado: CASCAVEL - PR

CEP: 85.801-001

Fax: (45) 3333-5118

Vendedor: 1 - PATRÍCIA DE MELO CORREA GALVÃO

Data Emissão: 14/03/2014

Data Validade: 01/04/2014

Tipo: B - Balcão

Orçamento Nº: 28537

Situação: Aberto

Cliente: 9794 - LOGIC COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA

Endereço: RUA ANTONIO NIEHUES,

Cidade/Estado: CAPANEMA - PR

Fax: (46) 3552-8800

CNPJ/CPF: 05.267.635/0001-73

Inscrição Estadual/IRG: 9026582897

CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-2150

Fone 2:

Material

Seq	Código	Descrição	Código Fábrica	Locação	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	6547	PERFILADO 38X38X6000MM PERF #24 GE CARDOSO		N /	46,000	23,10	1.062,60
2	17798	ELETROCALHA PERF 100 X 50 #22 CARDOSO		N /	13,000	22,05	286,65
3	17624	ELETROC - GANCHO CURTO P/ PERFILADO 38 X 38 CARDOSO		N /	108,000 *	1,04	112,32
4	5122	ELETROC - GANCHO LONGO P/ PERFILADO 38 X 38 CARDOSO		N 8-C-3/	108,000 *	1,25	135,00
5	5522	ELETROC - EMENDA INTERNA "I" 38X38 CARDOSO		N /	36,000	0,98	35,28
6	16529	ELETROC - EMENDA INTERNA PERF 100 X 50 CARDOSO		N /	12,000	1,24	14,88
7	6376	ELETROC - MAO FRANCESA SIMPLES 100MM CARDOSO		N 9-E-2/	15,000	3,15	47,25
8	9135	VERGALHAO ROSCA TOTAL 5/16 X 3000MM CARDOSO		N /	108,000	8,66	935,28
9	3890	PORCA SEXTAVADA 5/16" ZINC CISER	60020501	N LOJA/	432,000	0,07	30,24
10	20453	ELETROC - PROLONGADOR 5/16 X 25MM CARDOSO		N DEP/	40,000	1,49	59,60
11	25859	G LUNA - DIN CENTRO EMB P/ 44DIN/32UL 100A S/ BARR G	04.004	N /	1,000	115,00	115,00
12	23847	G LUNA - KIT BARRAMENTO TRIFASICO 100A P/ 44 DISJ DIN G	04.012	N /	1,000	101,70	101,70
13	23490	SIBRATEC DISJUNTOR 2X 20 AMP "C" SIBRATEC	4674	N /	17,000	16,75	284,75
14	7806	CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM CARDOSO		N LOJA/DE	1.500,000	1,19	1.785,00
15	4503	CABO PP 2 X 1,50MM 750V CARDOSO	1802710	N DEP.	100,000 *	1,30	130,00
16	26049	RADIAL - PLUGUE FEMEA RETO 2P+T PB 10A CINZA RADIAL	1501132	N /	70,000 *	2,80	196,00
17	2895	LAMPADA FLUORESCENTE HO 110W T12 LD PLUS SYLVANIA	F2A142-RI	N /	54,000	10,95	591,30
18	21490	REATOR PART RAPIDA 1 X 110W 220V INTRAL	HO-1X110.220.60	N /	54,000 *	49,30	2.662,20
19	10606	LUMINARIA COMERCIAL 1X110W HO SOB. LUMEPETRO	LMP90-1-02AC	N 19/	54,000 *	20,55	1.109,70
20	4805	SOQUETE P/ LAMPADA HO EM NYLON FIXO LUMIBRAS	410	N /	54,000	2,33	125,82
21	4806	SOQUETE P/ LAMPADA HO EM NYLON MOVEI LUMIBRAS	411	N LOJA/	54,000	2,33	125,82
22	15468	CORRENTE ZINCADA P/ LUMINARIA JANDRIGUES	4888	N /	200,000 *	1,65	330,00

Totais:	Total Bruto:	10.276,39
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	10.276,39

Total Orçamento: 10.276,39

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos materiais.

Autorizado pelo Sr(a): _____

CNPJ/CPF: _____

Observação:

Vendedor Responsável: _____

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF N 95.447.330/0001 -36
NIRE 411.0384701-8

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ESTACILIO JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos dias 13/01/1965, electricista, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.544.847 SSP-PR e CPF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP: 85807-660, empresário, com sede na Av. Brasil, 7293, Centro, Cascavel-Pr, CEP: 85801-001, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 411.0384701-8, em 13 de janeiro de 1993, CNPJ sob nº 95.447.330/0001-36, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os sócios:

1- JOSÉ CARDOZO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido aos 19/12/1940, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.478.709 SSP-PR e CPF nº 191.286.659-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 7293, apto. 02, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-001

2- MAQUELY JOANA CARDOSO, brasileira, solteira, menor púbere, nascida aos 24/05/1993, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.460.173-1 SSP-PR e CPF nº 067.653.119-98, residente e domiciliada na Rua Juracy Antônio Capra, nº 150, Bairro Country, Cascavel, Paraná, CEP: 85813-400, neste ato assistida pelo seu pai **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº 740.875.179-34, residente e domiciliado na Rua Juracy Antônio Capra, nº 150, Bairro Country, Cascavel, Paraná, CEP: 85813-400;

3- MAYCON CESAR CARDOSO, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido aos dias 31/10/1992, portador da identidade civil RG nº 10.430.854-6 SSP/PR e CPF nº 057.566.159-38, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Claudete, Cascavel, Paraná, CEP: 85.811-340, neste ato assistido pelo seu pai **ADELOR JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.446.107-9 SSP-PR e CPF nº 628.288.949-91, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Claudete, Cascavel, Paraná, CEP: 85.811-340, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1º - A sociedade girará sob o nome empresarial **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA**, e terá sua sede e domicílio na Av. Brasil, 7293, Centro, CEP: 85801-001, na Cidade e Comarca de Cascavel - Estado do Paraná.

Cardoso

maquely

1

*A. Selo
Maycon*

Adeloro

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA**

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF N 95.447.330/0001 -36
NIRE 411.0384701-8



2º - A sociedade tem por objeto social: **Comércio varejista de material elétrico; hidráulico; artigo de iluminação e equipamentos de telefonia e comunicação.**

3º - O Capital Social será R\$ 19.048,00 (dezenove mil e quarenta e oito reais), dividido em 19.048 (dezenove mil e quarenta e oito) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Estacilio José Cardoso	8.000	R\$ 8.000,00	42%
José Cardozo	1.905	R\$ 1.905,00	10%
Maquely Joana Cardoso	5.714	R\$ 5.714,00	30%
Maycon Cesar Cardoso	3.429	R\$ 3.429,00	18%
Total	19.048	R\$ 19.048,00	100%

4º - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

5º - A administração da sociedade caberá ao sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, com o poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

6º - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 25 de janeiro de 1993 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPAR.

7º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

8º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056 e 1057 CC/2002).

Adilson
Maycon 

Maquely

Cardoso

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF N 95.447.330/0001 -36
NIRE 411.0384701-8



9º - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

11º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º - O administrador **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

14º - O presente instrumento foi elaborado pelo contabilista **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG. nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

A delor
M. J. P. S.

[Handwritten signature]

maquely

[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA**

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

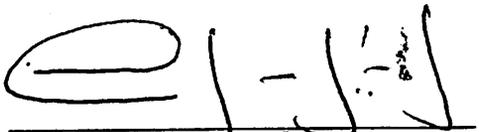
ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF N 95.447.330/0001 -36
NIRE 411.0384701-8



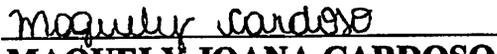
15º - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

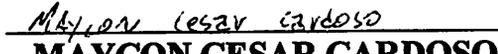
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

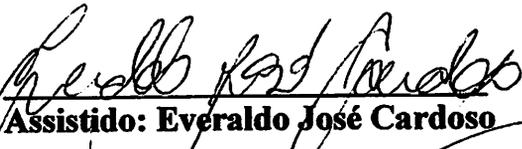
Cascavel - PR, 06 de outubro de 2009.


ESTACILIO JOSÉ CARDOSO
Sócio Administrador

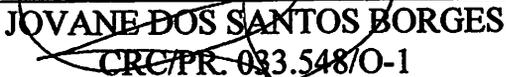

JOSÉ CARDOZO
Sócio Quotista


MAQUELY JOANA CARDOSO
Sócio Quotista


MAYCON CESAR CARDOSO
Sócia Quotista

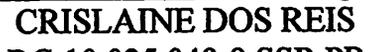

Assistido: **Everaldo José Cardoso**


Assistido: **Adelor José Cardoso**


JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR. 033.548/O-1

Testemunhas:


GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR. 048.120/O-5


CRISLAINE DOS REIS
RG 10.025.048-9 SSP-PR





Município de Planalto - PR

CNPJ: 76460526000116 IE: ISENTO
Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - NÃO CEP: 85750000 Cidade: Planalto
Fone: 4635558100 Fax: 4635558110

NOTA DE EMPENHO

Número 1408/2014	Tipo Ordinário	Emitido em 10/03/2014	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação Tipo	Número	Contrato ID	Número	Aditivo
Sem licitação				

Credor Fornecedor	CPF/CNPJ			
ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	95.447.330/0001-36			
Endereço AV BRASIL, 7293 - SALA	Bairro CENTRO			
Cidade/UF Cascavel/PR	CEP 85801-001	Matrícula 10782-4	Fone	FAX

Classificação da despesa	Saldo anterior
12 Secretaria de Indústria e Comércio	R\$ 10.000,00
12.135 Divisão de Comércio	
23.691.2201-2090 INCENTIVO A ATIVIDADES COMERCIAIS	Valor empenhado
3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 276,39
2470 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	R\$ 9.723,61

Histórico
REFERENTE A MATERIAL ELÉTRICO COMO ELETROCALHA, CABO FLEXIVEL CONFORME ORÇAMENTO 28537.

EMERSON ELEMAR SCHABO

MARLON FERNANDO KUHN

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Planalto - PR

CNPJ: 76460526000116 IE: ISENTO
Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - NÃO CEP: 85750000 Cidade: Planalto
Fone: 4635558100 Fax: 4635558110

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
1407/2014	Ordinário	10/03/2014		

Licitação	Contrato			
Tipo	Número	ID	Número	Activo
Sem licitação				

Credor				
Fornecedor				CPF/CNPJ
ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA				95.447.330/0001-36
Endereço				Beirro
AV BRASIL, 7293 - SALA				CENTRO
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Cascavel/PR	85801-001	10782-4		

Classificação da despesa		Saldo anterior
12 Secretaria de Indústria e Comércio		R\$ 10.000,00
12.135 Divisão de Comércio		
23.691.2201-2092 ATIVIDADES DE APOIO A MICRO EMPRESAS		Valor empenhado
3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		R\$ 10.000,00
2530 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
		R\$ 0,00

Histórico
REFERENTE A MATERIAL ELÉTRICO COMO ELETROCALHA, CABO FLEXIVEL CONFORME ORÇAMENTO 28537.

EMSON ELMAR SCHABO

MARLON FERNANDO KUHN

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº	29740
		SÉRIE	1



ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA
 AV. BRASIL, 7293
 CENTRO
 CASCABEL - PR
 85801-001
 Atendimento: (45) 3333-5100
 eletrocardoso@eletrocardoso.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº **29740**
 SÉRIE **1**
 FOLHA **1/2**



CHAVE DE ACESSO
 4114 0495 4473 3000 0136 5500 1000 0297 4019 3425 5285

Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
 site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adqu. Rec. Ierc	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141140060729036
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00121040974	CNPJ 76.460.526/0001-16	CNPJ 00.447.330/0001-30

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL 10917 - MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	24/04/2014
ENDEREÇO R. SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583		BARRIO CENTRO	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	24/04/2014 08:44
FONE FAX 46.355.8190		RG INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
29740 - 1	22/05/2014	10.548,43						

CÁLCULO		BASE DE CÁLCULO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		1.471,46		284,86		0,00		10.548,43	
VALOR DO IPI		VALOR DO IPI GERO		DESENETO		OUTRAS DESPESAS ACESORIAS		VALOR TOTAL IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

TRANSPORTADORA/LUMF		UF	PR	CNPJ/CPF	76.460.526/0001-16
MUNICÍPIO DE PLANALTO		UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
ENDEREÇO R. SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583		MUNICÍPIO	PLANALTO		
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUM. PACOTE	DESENETO
0					0,00

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NUM UN	USF	CTM UN	QNTD	VAL UN	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR	ICMS	VALOR	ICMS	VALOR	ICMS	VALOR
6547	PERFILADO 3RX38X6000MM PERF #24	73089010	060	5405	BR	46,0000	24,9900	1.149,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17798	ELETROCALHA PERF 100 X 50 #22	73089010	060	5405	UN	13,0000	23,9900	311,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5522	ELETROC - EMENDA INTERNA VIT	73089010	060	5405	UN	36,0000	0,9900	35,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16579	ELETROC - EMENDA INTERNA PERF	73089010	060	5405	UN	12,0000	1,2900	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6376	ELETROC - MÃO FRANCESA SIMPLES	73089010	060	5405	UN	18,0000	3,2900	49,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9135	VERGALHO ROSCA TOTAL 5 16 X	73181900	060	5405	BP	108,0000	8,9900	970,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3890	PORCA SEXTAVADA 5 16 ZINC	73181900	060	5405	UN	452,0000	0,0900	38,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20453	ELETROC - PROLONGADOR 5 16 X	73089010	060	5405	UN	40,0000	1,5900	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25859	GLUNA - DIN CENTRO EMB/P	85339090	060	5405	UN	1,0000	119,9900	119,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23847	GLUNA - KIT BARRAMENTO	85339090	060	5405	UN	1,0000	101,9900	101,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27498	SIBRATI C/REATOR 2X 20 AMP 3"	85366910	060	5405	UN	1,0000	16,9900	288,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7806	CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM	85444900	060	5405	M	1.500,0000	1,1900	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4805	CABO EP 2 X 1,59MM 750V	85444900	060	5405	M	100,0000	1,3900	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26470	RADIAL - PLUGUE PUMPA RETO 2P-T	85366910	060	5405	UN	70,0000	2,8400	198,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10605	LUMINARIA COMERCIAL EX110W HO	72159100	000	5102	UN	54,0000	20,9900	1.133,46	1.133,46	204,02	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2895	LAMPADA FLUORESCENTE HO 110W	85293100	060	5405	UN	54,0000	10,9900	593,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17624	ELETROC - GANCHO CURTO P	73089010	060	5405	UN	108,0000	1,0900	117,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5122	ELETROC - GANCHO LONGO P	73089010	060	5405	UN	108,0000	1,2900	139,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76775	REATOR ELETROELET 110W ACP	85044000	060	5405	UN	54,0000	49,9900	2.699,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4805	SOQUETE P. LAMPADA HO EM NYLON	85366910	060	5405	UN	54,0000	2,3900	129,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4806	SOQUETE P. LAMPADA HO EM NYLON	85366910	060	5405	UN	54,0000	2,5900	129,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		46409000		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO Nº 2051/2014 DE 01/04/2014 Subst. Trib. C/C. Arts 536-R ou F. Secao XXII Decreto 1980/07 Substituição Tributária etc. art. 105 anexo X decreto 6.080/2012 Cod Cliente: 1091 - C. Cons. 91 BALCAO Ped. Os. 170475 Vendedor: PATRICIA DE MELO CORREIA GALVAO		



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de março de 2014.

DE: Oldemar Ceconi - Secretaria de Indústria e Comercio

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Cabo flexível 750V 4mm	1.500	UN	1,20	1.800,00
02	Cabo PP 2x1,50mm 750V	100	UN	1,40	140,00
03	Corrente zincada p/ luminária	200	UN	1,70	340,00
04	Eletrocalha emenda interna I 38x38	36	UN	1,00	36,00
05	Eletrocalha emenda interna perf. 100x50	12	UN	1,30	15,60
06	Eletrocalha gancho curto p/ perfilado 38x38	108	UN	1,10	118,80
07	Eletrocalha gancho longo p/ perfilado 38x38	108	UN	1,30	140,40
08	Eletrocalha mão francesa simples 100mm	15	UN	3,30	49,50
09	Eletrocalha Perf. 100x50	13	UN	24,00	312,00
10	Eletrocalha prolongador 5/16x25mm	40	UN	1,60	64,00
11	G luna Din centro emb. p/ 44Din/32UL 100A	01	UN	120,00	120,00
12	G luna Kit barramento trifásico 100A p/ 44	01	UN	102,00	102,00
13	Lâmpada fluorescente HO 110W T12 LD Plus	54	UN	11,00	594,00
14	Luminária comercial 1x100W HO Sob. lumepetro	54	UN	21,00	1.134,00
15	Perfilado 38x38x6000 mm	46	UN	25,00	1.150,00
16	Porca sextavada 5/16 zinc	432	UN	0,10	43,20
17	Radial plugue fêmea reto 2P+T PB 10A cinza radial	70	UN	2,85	199,50
18	Reator part. rápida 1x100W 220V intral	54	UN	50,00	2.700,00
19	Sibratec disjuntor 2x20	17	UN	17,00	289,00
20	Soquete p/ lâmpada HO em nylon fixo	54	UN	2,40	129,60
21	Soquete p/ lâmpada HO em nylon móvel	54	UN	2,40	129,60
22	Vergalhão rosca total 5/16x3000 mm	108	UN	9,00	972,00
TOTAL					10.579,20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 10.579,20 (dez mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência do Contrato: 31/05/2014

Cordialmente,

OLDEMAR CECONI

Secretário de Indústria e Comércio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de março de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de março de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 17/03/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2470	12.135.23.691.2201-2090	3.3.90.30.0000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 19 de março de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.

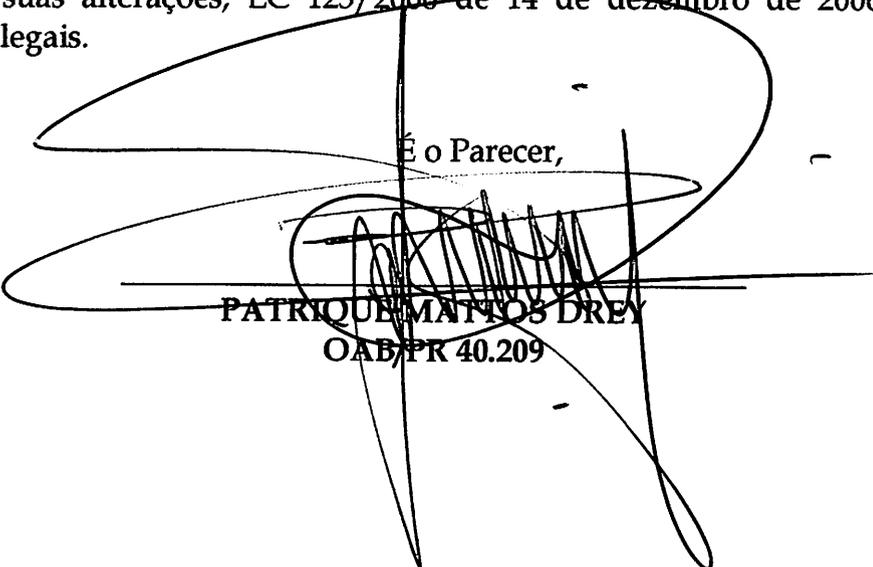
De acordo com a informação contida no ofício, de 14/03/2014, da Secretaria de Indústria e Comércio e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 10.579,20 (dez mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2470	12.135.23.691.2201-2090	3.3.90.30.0000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade *CONVITE*, pelo critério de julgamento de *MENOR PREÇO POR ITEM*, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 20 de março de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Cabo flexível 750V 4mm	1.500	UN	1,20	1.800,00
2	Cabo PP 2x1,50mm 750V	100	UN	1,40	140,00
3	Corrente zincada p/ luminária	200	UN	1,70	340,00
4	Eletrocalha emenda interna I 36x36	36	UN	1,00	36,00
5	Eletrocalha emenda interna perf. 100x50	12	UN	1,30	15,60
6	Eletrocalha gancho curto p/ perfilado 38x38	108	UN	1,10	118,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7	Eletrocalha gancho longo p/ perfilado 38x38	108	UN	1,30	140,40
8	Eletrocalha mão francesa simples 100mm	15	UN	3,30	49,50
9	Eletrocalha Perf. 100x50	13	UN	24,00	312,00
10	Eletrocalha prolongador 5/16x25mm	40	UN	1,60	64,00
11	G luna Din centro emb. p/ 44Din/32UL 100A	01	UN	120,00	120,00
12	G luna Kit barramento trifásico 100A p/ 44	01	UN	102,00	102,00
13	Lâmpada fluorescente HO 110W T12 LD Plus	54	UN	11,00	594,00
14	Luminária comercial 1x100W HO Sob. lumepetro	54	UN	21,00	1.134,00
15	Perfilado 38x38x6000 mm	46	UN	25,00	1.150,00
16	Porca sextavada 5/16 zinc	432	UN	0,10	43,20
17	Radial plugue fêmea reto 2P+T PB 10A cinza radial	70	UN	2,85	199,50
18	Reator part. rápida 1x100W 220V intral	54	UN	50,00	2.700,00
19	Sibratec disjuntor 2x20	17	UN	17,00	289,00
20	Soquete p/ lâmpada HO em nylon fixo	54	UN	2,40	129,60
21	Soquete p/ lâmpada HO em nylon móvel	54	UN	2,40	129,60
22	Vergalhão rosca total 5/16x3000 mm	108	UN	9,00	972,00
TOTAL					10.579,20

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2470	12.135.23.691.2201-2090	3.3.90.30.0000

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acoiherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega dos objetos da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço dos objetos do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/05/2014.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 - Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 - O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.500	UN	Cabo flexível 750V 4mm			
02	100	UN	Cabo PP 2x1,50mm 750V			
03	200	UN	Corrente zincada p/ luminária			
04	36	UN	Eletrocalha emenda interna I 38x38			
05	12	UN	Eletrocalha emenda interna perf. 100x50			
06	108	UN	Eletrocalha gancho curto p/ perfilado 38x38			
07	108	UN	Eletrocalha gancho longo p/ perfilado 38x38			
08	15	UN	Eletrocalha mão francesa simples 100mm			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

09	13	UN	Eletrocalha Perf. 100x50			
10	40	UN	Eletrocalha prolongador 5/16x25mm			
11	01	UN	G coluna Din centro emb. p/ 44Din/32UL 100A			
12	01	UN	G luna Kit barramento trifásico 100A p/ 44			
13	54	UN	Lâmpada fluorescente HO 110W T12 LD Plus			
14	54	UN	Luminária comercial 1x100W HO Sob. lumepetro			
15	46	UN	Perfilado 38x38x6000 mm			
16	432	UN	Porca sextavada 5/16 zinc			
17	70	UN	Radial plugue fêmea reto 2P+T PB 10A cinza radial			
18	54	UN	Reator part. rápida 1x100W 220V intral			
19	17	UN	Sibratec disjuntor 2x20			
20	54	UN	Soquete p/ lâmpada HO em nylon fixo			
21	54	UN	Soquete p/ lâmpada HO em nylon móvel			
22	108	UN	Vergalhão rosca total 5/16x3000 mm			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE N°/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria de Indústria e Comercio, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2470	12.135.23.691.2201-2090	3.3.90.300000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TESTEMUNHAS:.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 21 de março de 2014

DE: Assessoria Jurídica

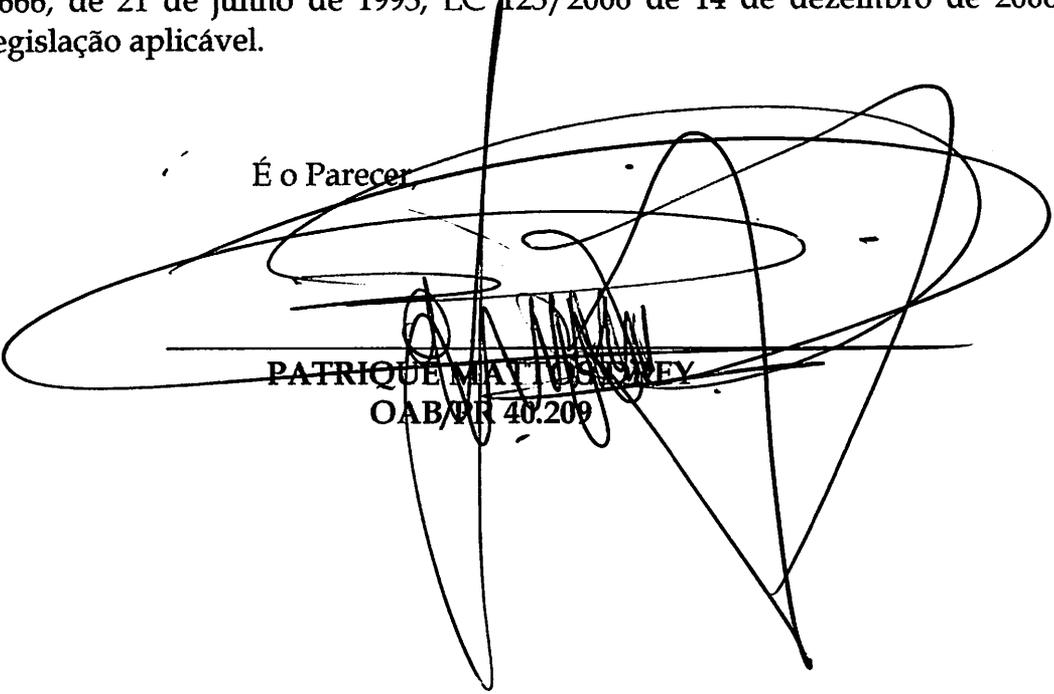
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer


PATRIQUE MATTOS FREY

OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 009/2014

1 - PREÂMBULO

1.1 - O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob n° 009/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **01/04/2014**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Industria e Comércio, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 01/04/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 01/04/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Industria e Comércio, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Cabo flexível 750V 4mm	1.500	UN	1,20	1.800,00
2	Cabo PP 2x1,50mm 750V	100	UN	1,40	140,00
3	Corrente zincada p/ luminária	200	UN	1,70	340,00
4	Eletrocalha emenda interna I 38x38	36	UN	1,00	36,00
5	Eletrocalha emenda interna perf. 100x50	12	UN	1,30	15,60
6	Eletrocalha gancho curto p/ perfilado 38x38	108	UN	1,10	118,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7	Eletrocalha gancho longo p/ perfilado 38x38	108	UN	1,30	140,40
8	Eletrocalha mão francesa simples 100mm	15	UN	3,30	49,50
9	Eletrocalha Perf. 100x50	13	UN	24,00	312,00
10	Eletrocalha prolongador 5/16x25mm	40	UN	1,60	64,00
11	G luna Din centro emb. p/ 44Din/32UL 100A	01	UN	120,00	120,00
12	G luna Kit barramento trifásico 100A p/ 44	01	UN	102,00	102,00
13	Lâmpada fluorescente HO 110W T12 LD Plus	54	UN	11,00	594,00
14	Luminária comercial 1x100W HO Sob. lumepetro	54	UN	21,00	1.134,00
15	Perfilado 38x38x6000 mm	46	UN	25,00	1.150,00
16	Porca sextavada 5/16 zinc	432	UN	0,10	43,20
17	Radial plugue fêmea reto 2P+T PB 10A cinza radial	70	UN	2,85	199,50
18	Reator part. rápida 1x100W 220V intral	54	UN	50,00	2.700,00
19	Sibratec disjuntor 2x20	17	UN	17,00	289,00
20	Soquete p/ lâmpada HO em nylon fixo	54	UN	2,40	129,60
21	Soquete p/ lâmpada HO em nylon móvel	54	UN	2,40	129,60
22	Vergalhão rosca total 5/16x3000 mm	108	UN	9,00	972,00
TOTAL					10.579,20

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2470	12.135.23.691.2201-2090	3.3.90.30.0000

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 009/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 009/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega dos objetos da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço dos objetos do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/05/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 21 de março de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 009/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 009/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 009/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 009/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 009/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 009/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE N° 009/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 009/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 009/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 009/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 009/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 009/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Industria e Comércio, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2014 CONVITE N°/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N°, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1							
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	1.500	UN	Cabo flexível 750V 4mm				
02	100	UN	Cabo PP 2x1,50mm 750V				
03	200	UN	Corrente zincada p/ luminária				
04	36	UN	Eletrocalha emenda interna I 38x38				
05	12	UN	Eletrocalha emenda interna perf. 100x50				
06	108	UN	Eletrocalha gancho curto p/ perfilado 38x38				
07	108	UN	Eletrocalha gancho longo p/ perfilado 38x38				
08	15	UN	Eletrocalha mão francesa simples 100mm				



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

09	13	UN	Eletrocalha Perf. 100x50			
10	40	UN	Eletrocalha prolongador 5/16x25mm			
11	01	UN	G coluna Din centro emb. p/ 44Din/32UL 100A			
12	01	UN	G luna Kit barramento trifásico 100A p/ 44			
13	54	UN	Lâmpada fluorescente HO 110W T12 LD Plus			
14	54	UN	Luminária comercial 1x100W HO Sob. lumepetro			
15	46	UN	Perfilado 38x38x6000 mm			
16	432	UN	Porca sextavada 5/16 zinc			
17	70	UN	Radial plugue fêmea reto 2P+T PB 10A cinza radial			
18	54	UN	Reator part. rápida 1x100W 220V intral			
19	17	UN	Sibratec disjuntor 2x20			
20	54	UN	Soquete p/ lâmpada HO em nylon fixo			
21	54	UN	Soquete p/ lâmpada HO em nylon móvel			
22	108	UN	Vergalhão rosca total 5/16x3000 mm			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria de Indústria e Comercio, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2470	12.135.23.691.2201-2090	3.3.90.300000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de



CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praga São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rtine.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TESTEMUNHAS:.....

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 24 de março de 2014 13:26
Para: <chiquinho.materiais@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaCHIQUINHO.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 009/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 24 de março de 2014 13:27
Para: <patricia@eletrocardoso.com.br>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaCARDOSO.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 009/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 24 de março de 2014 13:27
Para: <compras@micemetal.com.br>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx;
PropostaMICEMETAL.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 009/2014

24/03/2014



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 009/2014**

EMPRESA: ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ Nº 95.447.330/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90131468-34

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº7293 – Centro

CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 009/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Industria e Comércio, deste Município de Planalto.

Planalto Pr. 24 de Março de 2014.

NOME: Estacilio José Cardoso

RG Nº 3.544.847-0

ASSINATURA: _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 009/2014**

EMPRESA: MICEMETAL – MULLER IND. E COM. LTDA

CNPJ Nº: 75.981.993/0005-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 905.544451-45

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, ESQ. C/ AV. RIO G. SUL, 267

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR.

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 009/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Industria e Comércio, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 24 de Março de 2014.

NOME: IVO ANTONIO MULLER

RG Nº: 799.512/PR.

ASSINATURA:



**MÜLLER Indústria e
Comércio Ltda.**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 009/2014

EMPRESA: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 1169, Centro

CIDADE: Planalto

ESTADO: Pr.

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 009/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Industria e Comércio, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr., 24 de março de 2014

NOME: ARI FRANKEN

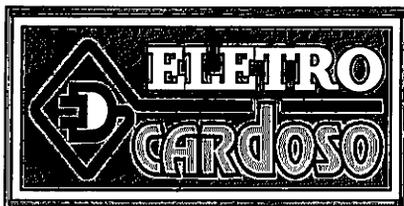
RG Nº 4.476.406-7 - SSP/PR

ASSINATURA: *Ari Franken*

CEI 51.204.39072/78

CHIQUINHO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ - LOTES 11-A, 12-A
QUADRA 27 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



- Ⓢ Materiais Elétricos
- Ⓢ Instalações Elétricas
- Ⓢ Residencial e Industrial
- Ⓢ Serviços de Munck
- Ⓢ Serviços de Baixa e Alta Tensão
- Ⓢ Projetos Elétricos

CONVITE Nº 009/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ Nº 95.447.330/0001-36

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº7293 – Centro

FONE: (45) 3333-5100

MUNICIPIO: Cascavel

EST. Paraná

Credenciamos o Sr. **Marcelo Campos**, portador da cédula de identidade sob nº 8657351-2 e CPF sob nº 042.975.469-81, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 009/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

95447330/0001-36

ESTACÍLIO JOSE CARDOSO

Cascavel, 01 de Abril de 2014.

AV. BRASIL, 7293
CASCATEL - PARANA

Estacilio José Cardoso
CPF: 498.824.499-72
RG: 3.544.847-0
Sócio - Administrador

Fone/Fax (45) 3333-5100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 009/2014

DATA: 01/04/2014

EMPRESA= ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- ┌ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **26/08/2014**;
- ┌ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **08/04/2014**;
- ┌ - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 15/09/2014**;
- ┌ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 22/07/2014**;
- ┌ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 24/06/2014**;
- ┌ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **19/09/2014**;
- ┌ - Contrato Social da Empresa;
- ┌ - CNPJ da empresa;
- ┌ - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- ┌ - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 054042014-88888330

Nome: ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ: 95.447.330/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/02/2014.

Válida até 26/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

95447330/0001-36

ESTACILIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293

CASCADEL - PARANA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 95447330/0001-36
Razão Social: ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRO CARDOSO
Endereço: AV. BRASIL 7293 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2014 a 08/04/2014

Certificação Número: 2014031002503782808310

Informação obtida em 24/03/2014, às 16:12:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

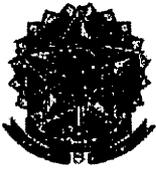
95447330/0001-36

ESTACÍLIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293

CASCAVEL - PARANÁ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ: 95.447.330/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:51:05 do dia 19/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2014.

Código de controle da certidão: **A1E3.B9E9.8376.832F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

95447330/0001-36

ESTACILIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293

CASCATEL - PARANA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11619524-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.447.330/0001-36

Nome: ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA

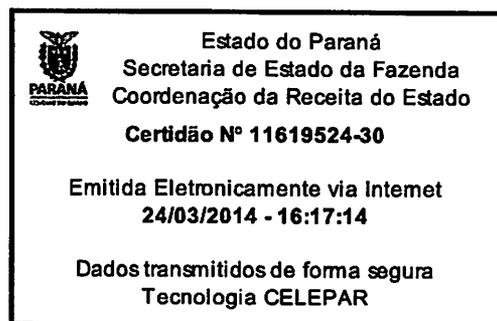
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/07/2014 - Fornecimento Gratuito



95447330/0001-36

ESTACÍLIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293
CASCAVEL - PARANA



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 13205/2014

A presente Certidão é **VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS** a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIAL TDA

CPF/CNPJ:
95.447.330/0001-36

Endereço: AV. BRASIL 7293
Cadastro: 95447330000136 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 24 de Março de 2014

Código de Autenticidade: 62986401062986

95447330/0001-36

ESTACILIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293

CASCATEL - PARANA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.447.330/0001-36
Certidão nº: 45774022/2014
Expedição: 24/03/2014, às 16:21:12
Validade: 19/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.447.330/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

95447330/0001-36

ESTACILIO JOSE CARDOSO

Dúvidas e sugestões: cnst@tst.jus.br

BRASÍLIA - BRASIL

Jc

13 JAN 1953

11.03847018

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ
CIRCULO Comercial e Industrial
emprego de 1/3 a 17 de acordo com a
Tabela de Atividades Economicas



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário: o em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Economicas", insituida pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF N 95.447.330/0001 -36
NIRE 411.0384701-8**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ESTACILIO JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos dias 13/01/1965, eletricitista, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.544.847 SSP-PR e CPF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP: 85807-660, empresário, com sede na Av. Brasil, 7293, Centro, Cascavel-Pr, CEP: 85801-001, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 411.0384701-8, em 13 de janeiro de 1993, CNPJ sob nº 95.447.330/0001-36, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios:

1- JOSÉ CARDOZO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido aos 19/12/1940, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.478.709 SSP-PR e CPF nº 191.286.659-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 7293, apto. 02, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-001

2- MAQUELY JOANA CARDOSO, brasileira, solteira, menor púbere, nascida aos 24/05/1993, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.460.173-1 SSP-PR e CPF nº 067.653.119-98, residente e domiciliada na Rua Juracy Antônio Capra, nº 150, Bairro Country, Cascavel, Paraná, CEP: 85813-400, neste ato assistida pelo seu pai **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº 740.875.179-34, residente e domiciliado na Rua Juracy Antônio Capra, nº 150, Bairro Country, Cascavel, Paraná, CEP: 85813-400;

3- MAYCON CESAR CARDOSO, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido aos dias 31/10/1992, portador da identidade civil RG nº 10.430.854-6 SSP/PR e CPF nº 057.566.159-38, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Claudete, Cascavel, Paraná, CEP: 85.811-340, neste ato assistido pelo seu pai

ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.446.107-9 SSP-PR e CPF nº 628.288.949-91, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Claudete, Cascavel, Paraná, CEP: 85.811-340, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1º - A sociedade girará sob o nome empresarial ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA, e terá sua sede e domicílio na Av. Brasil, 7293, Centro, CEP: 85801-001, na Cidade e Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, em 25 MAR 2014.

1º NOTARIADO MION

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

95447330/0001-36

ESTACILIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293

CASCAVEL - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF N 95.447.330/0001 -36
NIRE 411.0384701-8



2º - A sociedade tem por objeto social: **Comércio varejista de material elétrico; hidráulico; artigo de iluminação e equipamentos de telefonia e comunicação.**

3º - O Capital Social será R\$ 19.048,00 (dezenove mil e quarenta e oito reais), dividido em 19.048 (dezenove mil e quarenta e oito) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Estacilio José Cardoso	8.000	R\$ 8.000,00	42%
José Cardozo	1.905	R\$ 1.905,00	10%
Maquely Joana Cardoso	5.714	R\$ 5.714,00	30%
Maycon Cesar Cardoso	3.429	R\$ 3.429,00	18%
Total	19.048	R\$ 19.048,00	100%

4º - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

5º - A administração da sociedade caberá ao sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, com o poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

6º - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 25 de janeiro de 1993 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPAR.

7º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

8º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056 e 1057 CC/2002).

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3753 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (41) 3531-1888

Cascavel, 25 MAR. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

95447330/0001-36

ESTACILIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7223

CASCAVEL - PARANÁ

Estacilio

Maquely

[Handwritten signatures and stamps]

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF N 95.447.330/0001 -36
NIRE 411.0384701-8

**JUSTIÇA COMERCIAL
DO PARANÁ**



9º - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

11º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º - O administrador **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

14º - O presente instrumento foi elaborado pelo contabilista **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG. nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assinou o presente instrumento.

NOTARIADO MION
RUA BOULANAVES, 5735 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 25 MAR. 2014

95447330/0001336

ESTACILIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7252

CASCAVEL - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

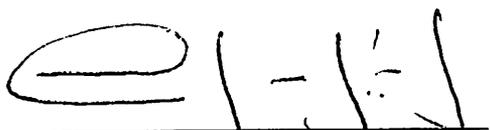
**ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF N 95.447.330/0001 -36
NIRE 411.0384701-8**



15º - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

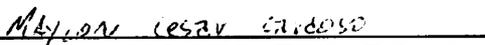
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel - PR, 06 de outubro de 2009.


ESTACILIO JOSÉ CARDOSO
Sócio Administrador


JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista


MAQUELY JOANA CARDOSO
Sócio Quotista


MAYCON CESAR CARDOSO
Sócia Quotista

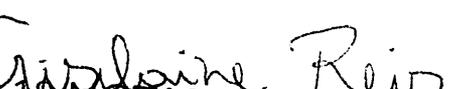

Assistido: Everaldo José Cardoso

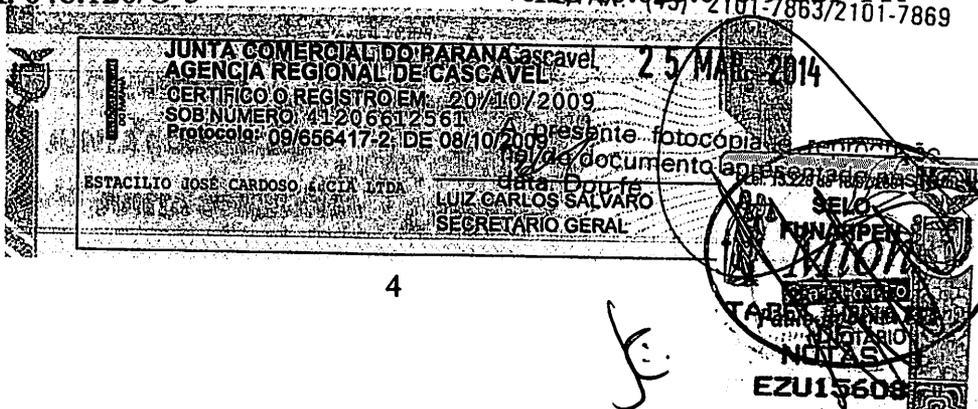

Assistido: Adelor José Cardoso


JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR. 033.548/O-1

Testemunhas:


GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR. 048.120/O-5


CRISTIANE DOS REIS
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCVEL - PR
FONE (41) 2107-7863/2101-7869



95.447.330/0001-36
ESTACILIO JOSE CARDOSO
AV. BRASIL, 7293
CASCVEL - PARANA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
95.447.330/0001-36
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
25/01/1993

NOME EMPRESARIAL
ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETRO CARDOSO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
7293 COMPLEMENTO

CEP
85.801-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CASCADEL

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/03/2014** às **15:46:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

95447330/0001-36

ESTACILIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293

CASCADEL - PARANÁ

Jc.



- Ⓢ Materiais Elétricos
- Ⓢ Instalações Elétricas
- Ⓢ Residencial e Industrial
- Ⓢ Serviços de Munck
- Ⓢ Serviços de Baixa e Alta Tensão
- Ⓢ Projetos Elétricos

CONVITE Nº 009/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ Nº 95.447.330/0001-36

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº7293 – Centro

FONE: (45) 3333-5100

MUNICIPIO: Cascavel

EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 009/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 01 de Abril de 2014.

Estacilio José Cardoso
CPF: 498.824.499-72
RG: 3.544.847-0
Sócio - Administrador

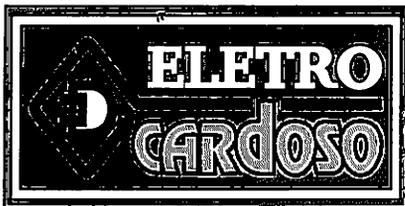
95447330/0001-36

ESTACÍLIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293

CASCADEL - PARANA

Fone/Fax (45) 3333-5100



- ⊗ Materiais Elétricos
- ⊗ Instalações Elétricas
- ⊗ Residencial e Industrial
- ⊗ Serviços de Munk
- ⊗ Serviços de Baixa e Alta Tensão
- ⊗ Projetos Elétricos

CONVITE Nº 009/2014

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ Nº 95.447.330/0001-36

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº7293 – Centro

FONE: (45) 3333-5100

MUNICÍPIO: Cascavel

EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 009/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 01 de Abril de 2014.

Estacilio Jose Cardoso
CPF: 498.824.499-72
RG: 3.544.847-0
Sócio - Administrador

95447330/0001-36

ESTACILIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293

CASCADEL - PARANÁ

Fone/Fax (45) 3333-5100



- Ⓢ Materiais Elétricos
 - Ⓢ Instalações Elétricas
 - Ⓢ Residencial e Industrial
 - Ⓢ Serviços de Munch
 - Ⓢ Serviços de Baixa e Alta Tensão
 - Ⓢ Projetos Elétricos
- CONVITE Nº 009/2014**

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ Nº 95.447.330/0001-36

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº7293 – Centro

FONE: (45) 3333-5100

MUNICIPIO: Cascavel

EST. Paraná

O representante legal da empresa **ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA.**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 009/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 01 de Abril de 2014.

Estacilio José Cardoso
CPF: 498.824.499-72
RG: 3.544.847-0
Sócio - Administrador

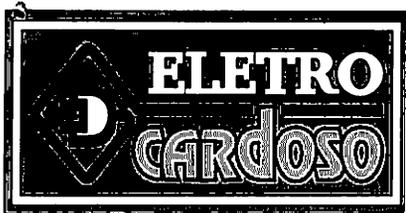
95447330/0001-36

ESTACILIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293

CASCADEL - PARANA

Fone/Fax (45) 3333-5100



- Ⓢ Materiais Elétricos
- Ⓢ Instalações Elétricas
- Ⓢ Residencial e Industrial
- Ⓢ Serviços de Munk
- Ⓢ Serviços de Baixa e Alta Tensão
- Ⓢ Projetos Elétricos

CONVITE Nº 009/2014

CARTA PROPOSTA

A Comissão de Licitação do Município de Planalto

A empresa **ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA.** email compras@eletrocardoso.com.br, com sede à Avenida Brasil nº 7293, centro na cidade de Cascavel Estado Paraná Telefone (45) 3333-5100, CNPJ/MF 95.447.330/0001-36, Inscrição Estadual 90131468-34, propõe ao Município de Planalto o constante no objeto do Edital de **CONVITE Nº 009/2014 - Aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Industria e Comércio, do Município de Planalto.**

1. Considera como valor da proposta para os serviços abaixo:

LOTE: 1							
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Marca	Preço unitário	Preço total	
1	Cabo flexível 750V 4mm	1.500	UN	Corfio	1,19	1.785,00	
2	Cabo PP 2x1,50mm 750V	100	UN	Corfio	1,39	139,00	
3	Corrente zincada p/ luminária	200	UN	Jandrigues	1,69	338,00	
4	Eletrocalha emenda interna l 38x38	36	UN	Dispan	0,99	35,64	
5	Eletrocalha emenda interna perf. 100x50	12	UN	Dispan	1,29	15,48	
6	Eletrocalha gancho curto p/ perfilado 38x38	108	UN	Dispan	1,09	117,72	
7	Eletrocalha gancho longo p/ perfilado 38x38	108	UN	Dispan	1,29	139,32	
8	Eletrocalha mão francesa 100mm simples	15	UN	Dispan	3,29	49,35	
9	Eletrocalha Perf. 100x50	13	UN	Dispan	23,99	311,87	

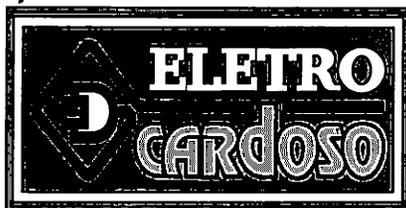
Fone/Fax (45) 3333-5100

95447330/0001-36

ESTACILIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293

CASCADEL - PARANA



- Ⓢ Materiais Elétricos
- Ⓢ Instalações Elétricas
- Ⓢ Residencial e Industrial
- Ⓢ Serviços de Munk
- Ⓢ Serviços de Baixa e Alta Tensão
- Ⓢ Projetos Elétricos

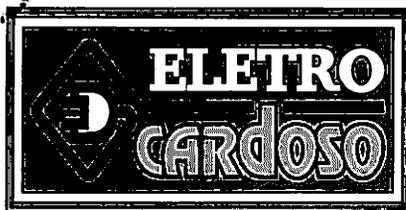
10	Eletrocalha prolongador 5/16x25mm	40	UN	Dispan	1,59	63,60
11	G luna Din centro emb. p/ 44Din/32UL 100A	1	UN	Gluna	119,99	119,99
12	G luna Kit barramento trifásico 100A p/ 44	1	UN	Gluna	101,99	101,99
13	Lâmpada fluorescente HO 110W T12 LD Plus	54	UN	Sylvania	10,99	593,46
14	Luminária comercial 1x100W HO Sob. lumepetro	54	UN	Lumepetro	20,99	1.133,46
15	Perfilado 38x38x6000 mm	46	UN	Dispan	24,99	1.149,54
16	Porca sextavada 5/16 zinc	432	UN	Ciser	0,09	38,88
17	Radial plugue fêmea reto 2P+T PB 10A cinza radial	70	UN	Radial	2,84	198,80
18	Reator part. rápida 1x100W 220V intral	54	UN	ECP	49,99	2.699,46
19	Sibratec disjuntor 2x20	17	UN	Sibratec	16,99	288,83
20	Soquete p/ lâmpada HO em nylon fixo	54	UN	Lumibrás	2,39	129,06
21	Soquete p/ lâmpada HO em nylon móvel	54	UN	Lumibrás	2,39	129,06
22	Vergalhão rosca total 5/16x3000 mm	108	UN	Dispan	8,99	970,92
TOTAL: Dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos.						10.548,43

2. Condições de pagamento: 15 (quinze) dias. (conforme item 14.1 do edital).

3. O prazo de entrega do objeto: em até 15 (quinze) dias. (conforme item 10.1 do edital).

4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta dias, conforme item 7.1 "b" do edital) a contar da entrega da proposta.

Fone/Fax (45) 3333-5100



- Ⓢ Materiais Elétricos
- Ⓢ Instalações Elétricas
- Ⓢ Residencial e Industrial
- Ⓢ Serviços de Munck
- Ⓢ Serviços de Baixa e Alta Tensão
- Ⓢ Projetos Elétricos

5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Sr. **Estacilio José Cardoso** portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.544-847-0 e CPF n.º 076.863.599-30.

Cascavel, 01 de Abril de 2014.

Estacilio José Cardoso
CPF: 498.824.499-72
RG: 3.544.847-0
Sócio - Administrador

95447330/0001-36

ESTACÍLIO JOSE CARDOSO

AV. BRASIL, 7293

CASCADEL - PARANA

Fone/Fax (45) 3333-5100



Município de Planalto - 2014

Classificação por Fornecedor

Convite 9/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10782-4 ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA		CNPJ: 06.447.330/0001-36		Telefone:		Status: Habilitado	R\$ 10.548,43	
Lote 001 - Lote 001								10.548,43
001	9279 Cabo flexível 750V 4mm	UN	1.500,00	Habilitado	CORFIO	1,19	1.785,00	*
002	9280 Cabo PP 2x1,50mm 750V	UN	100,00	Habilitado	CORFIO	1,39	139,00	*
003	9287 Corrente zincada p/ luminaria	UN	200,00	Habilitado	JANDRIGUES	1,69	338,00	*
004	9270 Eletrocalha emenda interna 1 38x38	UN	36,00	Habilitado	DISPAN	0,99	35,64	*
005	9271 Eletrocalha emenda interna perf. 100x50	UN	12,00	Habilitado	DISPAN	1,29	15,48	*
006	9268 Eletrocalha gancho curto p/ perfilado 38x38	UN	108,00	Habilitado	DISPAN	1,09	117,72	*
007	9269 Eletrocalha gancho longo p/ perfilado 38x38	UN	108,00	Habilitado	DISPAN	1,29	139,32	*
008	9272 Eletrocalha mão francesa simples 100mm	UN	15,00	Habilitado	DISPAN	3,29	49,35	*
009	9267 Eletrocalha Perf. 100x50	UN	13,00	Habilitado	DISPAN	23,99	311,87	*
010	9275 Eletrocalha prolongador 5/16x25mm	UN	40,00	Habilitado	DISPAN	1,59	63,60	*
011	9276 G coluna Din centro emb. p/ 44Din/32UL 100A	UN	1,00	Habilitado	GLUNA	119,99	119,99	*
012	9277 G luna Kit barramento trifasico 100A p/ 44	UN	1,00	Habilitado	GLUINA	101,99	101,99	*
013	9282 Lampada fluorecente HO 110WT12 LD Plus	UN	54,00	Habilitado	SYLVANIA	10,99	593,46	*
014	9284 Luminaria comercial 1x100W HO Sob. lumepetro	UN	54,00	Habilitado	LUMEPETRO	20,99	1.133,46	*
015	9266 Perfilado 38x38x6000 mm	UN	46,00	Habilitado	DISPAN	24,99	1.149,54	*
016	9274 Porca sextavada 5/16 zinc	UN	432,00	Habilitado	CISER	0,09	38,88	*
017	9281 Radial plugue fema reto 2P+T PB 10A cinza ra	UN	70,00	Habilitado	RADIAL	2,84	198,80	*
018	9283 Reator part. rapida 1x100W 220V intral	UN	54,00	Habilitado	ECP	49,99	2.699,46	*
019	9278 Sibratec disjuntor 2x20	UN	17,00	Habilitado	SIBRATEC	16,99	288,83	*
020	9285 Soquete p/ lampada HO em nylon fixo	UN	54,00	Habilitado	LUMIBRAS	2,39	129,06	*
021	9286 Soquete p/ lampada HO em nylon movel	UN	54,00	Habilitado	LUMIBRAS	2,39	129,06	*
022	9273 Vergalhão rosca total 5/16x3000 mm	UN	108,00	Habilitado	LUMIBRAS	8,99	970,92	*
VALOR TOTAL:							10.548,43	



Município de Planalto - 2014
Mapa da Licitação
Convite 9/2014

Liquidação

Página:1

Data abertura: 01/04/2014

Data julgamento: 01/04/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 08.943.537/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0005-52		CNPJ: 95.447.330/0001-36	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	Cabo flexível 750V 4mm	UN	1.500,00	0,00			1,19 *	CORFIO
002	Cabo PP 2x1,50mm 750V	UN	100,00	0,00			1,39 *	CORFIO
003	Corrente zincada p/ luminaria	UN	200,00	0,00			1,69 *	JANDRIGUES
004	Eletrocalha emenda interna 1 38x38	UN	36,00	0,00			0,99 *	DISPAN
005	Eletrocalha emenda interna perf. 10	UN	12,00	0,00			1,29 *	DISPAN
006	Eletrocalha gancho curto p/ perfila	UN	108,00	0,00			1,09 *	DISPAN
007	Eletrocalha gancho longo p/ perfila	UN	108,00	0,00			1,29 *	DISPAN
008	Eletrocalha mão francesa simples 10	UN	15,00	0,00			3,29 *	DISPAN
009	Eletrocalha Perf. 100x50	UN	13,00	0,00			23,99 *	DISPAN
010	Eletrocalha prolongador 5/16x25mm	UN	40,00	0,00			1,59 *	DISPAN
011	G coluna Din centro emb. p/ 44Din/3	UN	1,00	0,00			119,99 *	GLUNA
012	G luna Kit barramento trifasico 100	UN	1,00	0,00			101,99 *	GLUINA
013	Lampada fluorescente HO 110WT12 LD	UN	54,00	0,00			10,99 *	SYLVANIA
014	Luminaria comercial 1x100W HO Sob.	UN	54,00	0,00			20,99 *	LUMEPETRO
015	Perfilado 38x38x6000 mm	UN	46,00	0,00			24,99 *	DISPAN
016	Porca sextavada 5/16 zinc	UN	432,00	0,00			0,09 *	CISER
017	Radial plugue fema reto 2P+T PB 10	UN	70,00	0,00			2,84 *	RADIAL
018	Reator part. rapida 1x100W 220V int	UN	54,00	0,00			49,99 *	ECP
019	Sibratec disjuntor 2x20	UN	17,00	0,00			16,99 *	SIBRATEC
020	Soquete p/ lampada HO em nylon fixo	UN	54,00	0,00			2,39 *	LUMIBRAS
021	Soquete p/ lampada HO em nylon move	UN	54,00	0,00			2,39 *	LUMIBRAS
022	Vergalhão rosca total 5/16x3000 mm	UN	108,00	0,00			8,99 *	LUMIBRAS
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								10.548,43

CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0005-52 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 95.447.330/0001-36 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5507 f

01/04/2014 09:34:30

EDITAL CONVITE Nº 009/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Ao primeiro dia de abril de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 009/2014, que trata da seleção de proposta visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Industria e Comércio, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 10.579,20 (dez mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA. LTDA., CONSTRUTORA FRANKEN LTDA E MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Sendo que as empresas CONSTRUTORA FRANKEN LTDA E MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTD, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA. LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA. LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Cabo flexível 750V 4mm	CORFIO	UN	1.500	1,19	1.785,00
1	2	Cabo PP 2x1,50mm 750V	CORFIO	UN	100	1,39	139,00

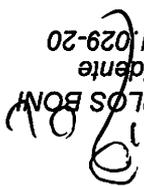
R 17 Cabo

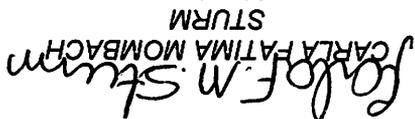
1	3	Corrente zincada p/ luminária	JANDRIG UES	UN	200	1,69	338,00
1	4	Eletrocalha emenda interna / 38x38	DISPAN	UN	36	0,99	35,64
1	5	Eletrocalha emenda interna perf. 100x50	DISPAN	UN	12	1,29	15,48
1	6	Eletrocalha gancho curto p/ perfilado 38x38	DISPAN	UN	108	1,09	117,72
1	7	Eletrocalha gancho longo p/ perfilado 38x38	DISPAN	UN	108	1,29	139,32
1	8	Eletrocalha mão francesa simples 100mm	DISPAN	UN	15	3,29	49,35
1	9	Eletrocalha Perf. 100x50	DISPAN	UN	13	23,99	311,87
1	10	Eletrocalha prolongador 5/16x25mm	DISPAN	UN	40	1,59	63,60
1	11	G coluna Din centro emb. p/ 44Din/32UL 100A	GLUNA	UN	01	119,99	119,99
1	12	G luna Kit barramento trifásico 100A p/ 44	GLUINA	UN	01	101,99	101,99
1	13	Lâmpada fluorescente HO 110W T12 LD Plus	SYLVANIA	UN	54	10,99	593,46
1	14	Luminária comercial 1x100W HO Sob. lumepetro	LUMEPET RO	UN	54	20,99	1.133,46
1	15	Perfilado 38x38x6000 mm	DISPAN	UN	46	24,99	1.149,54
1	16	Porca sextavada 5/16 zinc	CISER	UN	432	0,09	38,88
1	17	Radial plugue fêmea reto 2P+T PB 10A cinza radial	RADIAL	UN	70	2,84	198,80
1	18	Reator part. rapida 1x100W 220V intral	ECP	UN	54	49,99	2.699,46
1	19	Sibratec disjuntor 2x20	SIBRATEC	UN	17	16,99	288,83
1	20	Soquete p/ lâmpada HO em nylon fixo	LUMIBRA S	UN	54	2,39	129,06
1	21	Soquete p/ lâmpada HO em nylon móvel	LUMIBRA S	UN	54	2,39	129,06
1	22	Vergalhão rosca total 5/16x3000 mm	LUMIBRA S	UN	108	8,99	970,92
TOTAL							10.548,43

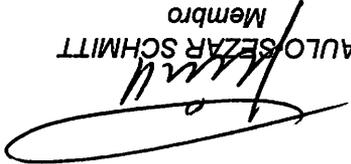
O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria de Industria e Comércio, deste Município de Planalto, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is). Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/05/2014. Nada mais havendo a tratar,

P. Z. Paulo

encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO CESAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04
040.368.469-22



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 009/2014

OBJETO: Aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto., conforme abaixo segue:

ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Cabo flexível 750V 4mm	1.785,00
1	1	2	Cabo PP 2x1,50mm 750V	139,00
1	1	3	Corrente zincada p/ luminária	338,00
1	1	4	Eletrocalha emenda interna I 38x38	35,64
1	1	5	Eletrocalha emenda interna perf. 100x50	15,48
1	1	6	Eletrocalha gancho curto p/ perfilado 38x38	117,72
1	1	7	Eletrocalha gancho longo p/ perfilado 38x38	139,32
1	1	8	Eletrocalha mão francesa simples 100mm	49,35
1	1	9	Eletrocalha Perf. 100x50	311,87
1	1	10	Eletrocalha prolongador 5/16x25mm	63,60
1	1	11	G coluna Din centro emb. p/ 44Din/32UL 100A	119,99
1	1	12	G luna Kit barramento trifásico 100A p/ 44	101,99
1	1	13	Lâmpada fluorescente HO 110W T12 LD Plus	593,46
1	1	14	Luminária comercial 1x100W HO Sob. lumepetro	1.133,46
1	1	15	Perfilado 38x38x6000 mm	1.149,54
1	1	16	Porca sextavada 5/16 zinc	38,88
1	1	17	Radial plugue femea reto 2P+T PB 10A cinza radial	198,80
1	1	18	Reator part. rapida 1x100W 220V intral	2.699,46
1	1	19	Sibratec disjuntor 2x20	288,83
1	1	20	Soquete p/ lâmpada HO em nylon fixo	129,06
1	1	21	Soquete p/ lâmpada HO em nylon móvel	129,06
1	1	22	Vergalhão rosca total 5/16x3000 mm	970,92

7 f
fals



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 01/04/2014.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04

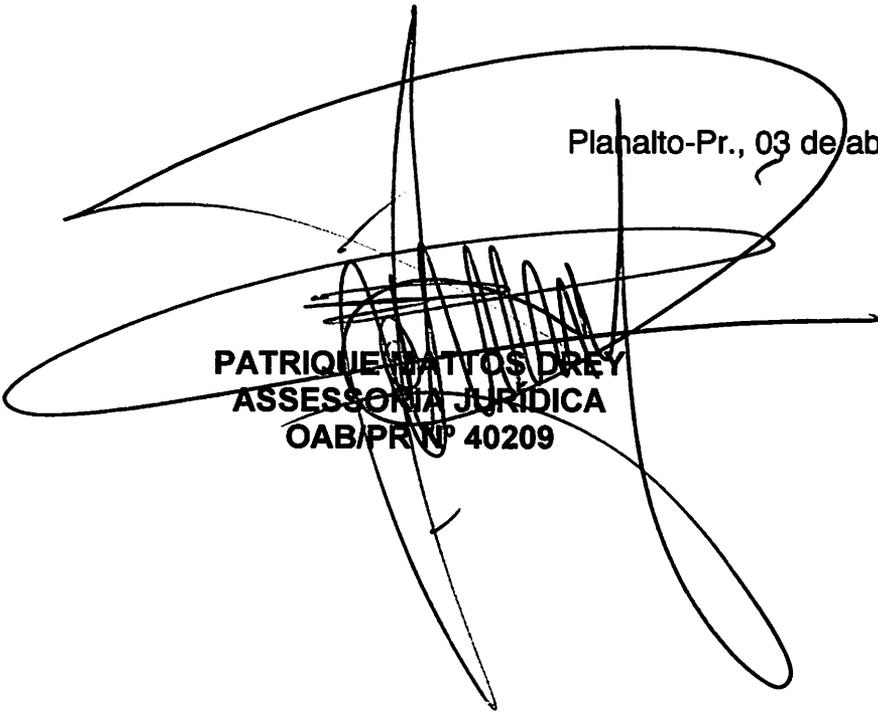


MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 009/2014

O presente Processo de Licitação nº 009/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por item, referente à aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto., encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 03 de abril de 2014


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 009/2014, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, em favor da empresa **ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 04 de abril de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014
CONVITE Nº 009/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Estacilio Jose Cardoso & Cia Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.447.330/0001-36, com sede social à Av. Brasil, nº 7293, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ESTACILIO JOSE CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.544.847-0 SSP/PR e do CPF nº 498.824.499-72, residente e domiciliada à Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque verde, Município de Cascavel, Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.500	UN	Cabo flexível 750V 4mm	CORFIO	1,19	1.785,00
02	100	UN	Cabo PP 2x1,50mm 750V	CORFIO	1,39	139,00
03	200	UN	Corrente zincada p/ luminária	JANDRIGUES	1,69	338,00
04	36	UN	Eletrocalha emenda interna I 38x38	DISPAN	0,99	35,64
05	12	UN	Eletrocalha emenda interna perf. 100x50	DISPAN	1,29	15,48
06	108	UN	Eletrocalha gancho curto p/ perfilado 38x38	DISPAN	1,09	117,72
07	108	UN	Eletrocalha gancho longo p/ perfilado 38x38	DISPAN	1,29	139,32
08	15	UN	Eletrocalha mão francesa simples 100mm	DISPAN	3,29	49,35
09	13	UN	Eletrocalha Perf. 100x50	DISPAN	23,99	311,87
10	40	UN	Eletrocalha prolongador	DISPAN	1,59	63,60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			5/16x25mm			
11	01	UN	G coluna Din centro emb. p/ 44Din/32UL 100A	GLUNA	119,99	119,99
12	01	UN	G luna Kit barramento trifásico 100A p/ 44	GLUINA	101,99	101,99
13	54	UN	Lâmpada fluorescente HO 110W T12 LD Plus	SYLVANIA	10,99	593,46
14	54	UN	Luminária comercial 1x100W HO Sob. lumepetro	LUMEPETRO	20,99	1.133,46
15	46	UN	Perfilado 38x38x6000 mm	DISPAN	24,99	1.149,54
16	432	UN	Porca sextavada 5/16 zinc	CISER	0,09	38,88
17	70	UN	Radial plugue fêmea reto 2P+T PB 10A cinza radial	RADIAL	2,84	198,80
18	54	UN	Reator part. rápida 1x100W 220V intral	ECP	49,99	2.699,46
19	17	UN	Sibratec disjuntor 2x20	SIBRATEC	16,99	288,83
20	54	UN	Soquete p/ lâmpada HO em nylon fixo	LUMIBRAS	2,39	129,06
21	54	UN	Soquete p/ lâmpada HO em nylon móvel	LUMIBRAS	2,39	129,06
22	108	UN	Vergalhão rosca total 5/16x3000 mm	LUMIBRAS	8,99	970,92
TOTAL						10.548,43

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE N° 009/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 10.548,43 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total na Secretaria de Indústria e Comercio, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2470	12.135.23.691.2201-2090	3.3.90.300000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

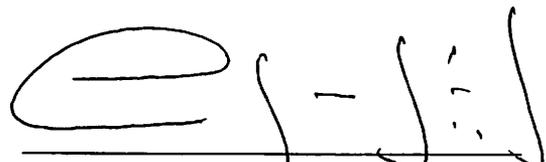
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 04 de abril de 2014.

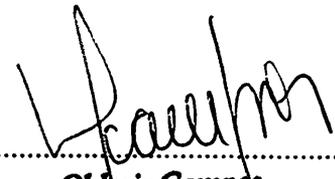


CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldécio Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.990-68

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 11 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0576

Página 44 / 096

PEROLA DO OESTE

PREFEITURA

DECRETO N.º 35/2014

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Pérola D'Oeste.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, no dia 17 de Abril, em consequência do feriado de 18 de Abril, onde comemora-se a Paixão de Cristo.

Art. 2º. As escolas municipais obedecerão o Calendário Escolar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze.
Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

Cod093178

PLANALTO

PREFEITURA

LEI Nº 1883

Data: 10 de Abril de 2014.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 155,48 (Cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402.2004 – Atividades do Departamento de Administração

000252 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

822 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

.....R\$ 155,48

Art. 2º-Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação.....R\$ 155,48

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dez dias do mês de Abril de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod093157

DECRETO Nº 3956

Data: 10 de Abril de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.883 de 10 de Abril de 2014.

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 155,48 (Cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402.2004 – Atividades do Departamento de Administração

000252 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

822 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

.....R\$ 155,48

Art. 2º-Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação.....R\$ 155,48

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dez dias do mês de Abril de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod093156

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 026/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (lavadora de roupas, freezer e armários), destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Claci Fatima Rambro.

VALOR: R\$ 5.776,00 (cinco mil e setecentos e setenta e seis reais).

DATA: 09 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod093213

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 020/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 020/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica nos sistemas de contabilidade e planejamento, configuração e preparação da base de dados instalados na Prefeitura Municipal de Planalto – PR, bem como a prestação de serviços na adequação das rotinas e processos do Executivo Municipal para obediência a legislação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DATA DA ABERTURA: 28 de abril de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod093211

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 021/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 28 de abril de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod093212

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014

CONVITE Nº 009/2014

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Estacilio Jose Cardoso & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.

Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22

VALOR TOTAL: R\$ 10.548,43 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 009/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 009/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, destinado a ações executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Estacilio Jose Cardoso & Cia Ltda.

Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22.

VALOR TOTAL: R\$ 10.548,43 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

DATA: 04 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod093217

